



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, **ROGÉRIO LOPES DO NASCIMENTO** brasileiro, solteiro, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, dando cumprimento ao mandado nº 6736561, extraído da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** de protocolo nº **5042301.18.2025**, onde figura como requerente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO LTDA** e requerida **PELICANO COMÉRCIO DE COUROS LTDA**, eu Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I abaixo assinado, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde ali chegando nos dias 08/04/2026 às 15:18 horas e 03/04/2026 às 09:58 horas vistoriei o imóvel e após **PROCEDI** à **AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir discriminado:

- Um lote de terras urbano de nº 04, da Quadra 28, do Loteamento Setor Cora Coralina, Goianira, com área total de 371,40 m², com delimitações e confrontações descritas na matrícula 5.606 do Cartório de Registro de Imóveis de Goianira, sendo todo murado, salvo a frente. A rua de frente é asfaltada. Não tem construção. Avalio o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O método utilizado para presente avaliação foi o comparativo, fazendo pesquisas de imóveis vendidos na região com corretores imobiliários (Rodrigo Bazzo, Eliezer da Magalhães Imóveis, etc) e pesquisas na internet.

Realizada a presente avaliação, que vai devidamente assinada por mim e faz parte integrante do presente mandado.

Goianira, 03 de abril de 2026.

Rogério Lopes do Nascimento

Rogério Lopes do Nascimento
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I
Matrícula nº 5103096



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIANIRA

PROCESSO: 5042301-18.2025.8.09.0051

MANDADO: 6736561

DILIGÊNCIAS: 02 URBANAS GOIANIRA MENOS DE 50 KM IDA/VOLTA

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde ali chegando nos dias 03/04/2026 às 09:58 horas e 08/04/2026 às 15:18 horas **PROCEDI à AVALIAÇÃO do imóvel, conforme auto e foto em anexo.**

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, datado e assinado eletronicamente.

ROGÉRIO LOPES DO NASCIMENTO

OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR JUDICIÁRIO

